**PCD 125.611**

|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORAPRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOCOORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO |

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS:** |       PSI181 - Psicopatologia Geral |

O Departamento de Psicologiada Unidade ICHfaz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo**:2022)**da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de   1   vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

* Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
* Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
* **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
* A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
* Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
* Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
* **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
* O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
* O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
* A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção reconduçãono Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

3 – Estar aprovado na disciplina PSI 181- Psicopatologia Geral.

4 – Ter conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, etc), saber criar formulários utilizando o “Google Forms” e ter interesse em desenvolver e editar vídeos e tutoriais.

5 – Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve enviar um e-mail para leliomlourenco@gmail.com, com o assunto: MONITORIA2022, até o dia 26/04/2022, escrevendo no corpo do e-mail: nome completo, IRA e nota na disciplina PSICOPATOLOGIA GERAL.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Enviar e-mail até as 18 horas do dia 27/04/2022para leliomlourenco@gmail.com , com as respostas as seguintes questões:
2. Descreva os itens abaixo:

A.1) A entrevista em avaliação psicológica (máximo de 300 palavras);

A.2) Transtorno Psicológico (máximo de 300 palavras).

Critério(s) de desempate: 1) Nota na disciplina Psicopatologia Geral. 2) IRA

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO:  |   22/04/2022 à 26/04/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO:  |    leliomlourenco@gmail.com |

**SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO:  |   dia 27/04/2022, de 8 as 18 horas.    |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO:  |     leliomlourenco@gmail.com |

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO:  |       dia 27/04/2022, as 22 horas. |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO:  |       leliomlourenco@gmail.com |

Juiz de Fora, 20de abrilde 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Chefe do Departamento | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Professor Orientador -Lelio Moura Lourenço |